

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 091 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JUNHO de 2024.

GABINETE CIVIL/CPL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, *verbis*:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica da Comissão Permanente de Licitações.

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei 14.133/2021 bem como a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no **Art. 75, VIII, da Lei federal 14.133/2021**, referente ao seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR EM SAÚDE MENTAL PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA O PACIENTE A. P. D. S. F conforme ofício nº 0802783-68.2024.8.20.5300 -003**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos autos do processo, em favor da(s) empresa(s):

CENTRO TERAPEUTICO PLENITUDE LTDA- CNPJ: 54.933.305/0001-85 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Sendo assim, o valor global para contratação do objeto mencionado é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL** efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal da **Dispensa Nº 6/2024**, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e **PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS**.

Areia Branca/RN, 03 de junho de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.115/2023

O Agente de Contratação do Município de Areia Branca/RN torna público que a **Dispensa Eletrônica N.º 004/2024**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura e eventual de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - 45 KG destinado para atender as necessidades do Hospital Maternidade Sara Kubitscheck da Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca/RN**, teve como vencedor a empresa licitante **L E M Comercio de Gás Ltda. - EPP - CNPJ - 46.478.162/0001-30** com o **valor unitário de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)** perfazendo o **valor global de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)**.

Areia Branca/RN, em 03 de junho de 2024.

Antônio Lopes Neto.

Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.115/2023

O Agente de Contratação do Município Areia Branca/RN no uso de suas atribuições legais, **adjudica** o resultado da licitação na

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 091 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JUNHO de 2024.

modalidade **Dispensa Eletrônica N.º 004/2024**, que tem como objeto o **registro de preços para aquisição futura e eventual de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - 45 KG destinado para atender as necessidades do Hospital Maternidade Sara Kubitscheck da Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca/RN**, em **03 de junho de 2024** a empresa licitante **L E M Comercio de Gás Ltda. - EPP - CNPJ - 46.478.162/0001-30** o valor global de **R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)**.

Areia Branca/RN, em 03 de junho de 2024.

Antônio Lopes Neto - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.115/2023

A **Prefeita Municipal de Areia Branca/RN**, no uso de suas atribuições legais, **homologa** o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade **Dispensa Eletrônica N.º 004/2024**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura e eventual de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - 45 KG destinado para atender as necessidades do Hospital Maternidade Sara Kubitscheck da Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca/RN**, em **03 de junho de 2024**, o valor global de **R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)** a empresa licitante **L E M Comercio de Gás Ltda. - EPP - CNPJ - 46.478.162/0001-30**.

Areia Branca/RN, em 03 de junho de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças - Prefeita.